



**ESTADO DE RONDÔNIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARU**

**17ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
2ª SESSÃO LEGISLATIVA  
11ª LEGISLATURA**

**ORDEM DO DIA**

**DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA:**

**1) PROJETO DE LEI Nº 4.723**, de 30 de abril de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 299.024,14 (duzentos e noventa e nove mil, vinte e quatro reais e quatorze centavos). Será destinado custear despesas com aquisição de equipamento e material permanente, objetivando adquirir veículo (aquisição de veículo tipo caminhonete pick-up).

**2) PROJETO DE LEI Nº 4.724**, de 07 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 850.107,71 (oitocentos e cinquenta mil, cento e sete reais e setenta e um centavos). Tem como finalidade custeio de despesas com transporte escolar, executado direto ou indiretamente pelo Município, como o público alvo alunos da rede Estadual e Municipal de ensino.

**3) PROJETO DE LEI Nº 4.725**, de 07 de maio de 2026, de autoria do Poder Executivo, que Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional suplementar, crédito no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais). Tem como finalidade de acobertar despesas com outros serviços de terceiros pessoa jurídica, essenciais para o funcionamento regular e qualificado dos atendimentos prestados, garantindo a continuidade, qualidade e sustentabilidade dos serviços de atenção especializada à saúde no município de Jaru.

Palácio Sidney Rodrigues Guerra, em 11 de maio de 2026

**TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARU/RO

Rua Goiás, 3531 - Setor 02 - Jaru/RO CEP: 76.890-000  
Contato: (69) 3521-6250 - Site: [www.jaru.ro.leg.br](http://www.jaru.ro.leg.br) - CNPJ: 05.705.900/0001-58



Documento assinado eletronicamente por **TATIANE DE ALMEIDA DOMINGUES, Presidente do Poder Legislativo**, em 12/05/2026 às 12:55, horário de JARU/RO, com fulcro no art. 14 da [Resolução nº 265 de 14/02/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [eproc.jaru.ro.gov.br](http://eproc.jaru.ro.gov.br), informando o ID **3977761** e o código verificador **1CD4BEC7**.

---

Docto ID: 3977761 v1